



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 389, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias iniciais de férias, à Servidora **VANESSA APARECIDA TRINDADE LIMEIRA**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período aquisitivo de 23/11/2023 à 22/11/2024, a contar do dia 01/09/2025, devendo retornar à sua respectiva função em 21/09/2025.

Parágrafo Único: Os 10 (dez) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Saúde e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, 27 de agosto de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal